



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**DESPACHO Nº 0353239****SEI 05439.2021-6****INEXIGIBILIDADE Nº 29/2021****Exmo. Senhor Presidente,**

1. Em cumprimento ao despacho proferido no ID 0352342, renovo as informações contidas no presente processo eletrônico, que tem como objeto o requerimento encaminhado pelo Secretário de Tecnologia da Informação, solicitando a renovação da assinatura de treinamento continuado com a empresa Alura, conforme proposta constante no ID 0331319.
2. A Seção de Planejamento e Treinamento/CED esclarece que a contratação em referência permite ao aluno inscrito participar de um ou mais cursos dentro de diversas trilhas de aprendizado, durante do período de 12 meses.
3. Para referência do valor da proposta, junta aos autos a NF n. 00194615 (ID 0337578) emitida em nome do próprio TRE-MT, no valor de R\$ 18.000,00 referente a vinte assinaturas e, conforme memória de cálculo apresentada no ID 0340465, o valor anual para 27 licenças perfaz o montante de R\$ 24.300,00.
4. A Coordenadoria Orçamentária Financeira informou que há disponibilidade orçamentária para atender a demanda e que *"o tipo da despesa foi previsto na proposta orçamentária 2021"*, comprometendo o valor (ID 0343569).
1. A análise jurídica constante do Parecer nº 584/2021-ASJUR (ID 0347154) assentou que *"Tem-se, assim, como caracterizada a natureza singular da prestação, emergindo a possibilidade jurídica de contratação direta capitulada no artigo 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8666/1993"*, opinando, contudo, pela adoção das providências indicadas nos itens 1 a 6 do mesmo documento.
5. A SPT/CED esclareceu a divergência no número de licenças, informando que seis vagas serão destinadas a outras unidades (CGI, COAUD e COF), juntou a certidão de regularidade do FGTS-CRF (ID 0347696), bem como certificou *"após contato com o Sr. Assessor Jurídico, a prescindibilidade de juntada de 3 orçamentos, haja vista não tratar-se de curso in company"*.
6. A SPO/COF informou que efetuou os devidos registros nos controles orçamentários do Tribunal, conforme detalhamento constante no ID 0347932.
7. Por tudo que consta neste processado, ao entender demonstrada a necessidade da contratação, e tendo por sustentação a competência delegada pela Portaria TRE-MT nº 117/2018, **autorizo** as seguintes providências, **condicionadas à ratificação presidencial**:

a) a participação dos(as) 21 (vinte e um) servidores(as) lotados na STI, bem como dos 6 (seis) servidores indicados pela SPT (ID 0347597) nos cursos da Alura.

b) a contratação direta da empresa AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A., CNPJ 05.555.382/0001-33, nos termos do artigo 25, II, c/c 13, VI da Lei nº 8.666/1993, com a consequente emissão de empenho e demais atos decorrentes desta decisão.

8. Por fim, e como medida subsequente e ante ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, submeto os autos à apreciação de Vossa Excelência, oportunidade em que pondero pela:

a) pela ratificação da situação de inexigibilidade de licitação para a contratação requerida, fundamentada no artigo 25, II, c/c 13, VI da Lei nº 8.666/93, com a determinação de publicação no DJE e Diário Oficial da União-DOU, como condição para a eficácia dos atos, conforme exigência do artigo 26 do citado diploma legal.

b) encaminhamento direto à Secretaria de Administração e Orçamento para publicação, emissão das vias das notas de empenho e outros processamentos, condicionados à disponibilidade orçamentária, com posterior envio à Secretaria de Gestão de Pessoas/CED para as providências de estilo.

Cuiabá-MT, em 09 de dezembro de 2021.

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 09/12/2021, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0353239** e o código CRC **9DD1816A**.